

**PORTARIA DE Nº 228/2023-GAB/PREFEITO.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o Art.114 DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **CLARISSE MAGNA DE AZEVEDO SILVA LUCIANO**, ocupante do cargo de Medica Veterinária, de matrícula nº 1210432 lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil do Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2023.

Parelhas, 11 de outubro de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal